



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**14ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**, constituída pela Portaria nº 64-L, de 10/04/2024, que altera a Portaria nº 8-L, de 30/01/2024, Processo nº 24-L, de 12/04/2024, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em **oito de agosto de dois mil e vinte e quatro**. Presentes à **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; Cláudia Rita Duarte Pedroso, Vice-Presidente; Antonio José Alves Miranda, Secretário; Diego Gouveia da Costa, Membro; e José Alexandre Pierroni Dias, Membro. Presente na condição de suplente os(as) Vereadores(as) Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araújo Nunes e Julio Antonio Mariano. O Presidente declarou aberta a reunião às **15h04** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

**Projeto de Lei Nº 34/2024 LIDO** Dispõe sobre a criação do Cinturão Verde da Estância Turística de São Roque. O Projeto foi deliberado por unanimidade para que continue mantido na Comissão para melhor análise. O Presidente discorre sobre a importância dessa análise mais detalhada afim de ajustar o Projeto de Lei uma vez que, as definições das áreas não estão mencionadas no mesmo, deixando o texto muito genérico para entendimento de todos, ainda, por se tratar de um assunto muito importante para o Município, não está claro onde é definindo as áreas de Cinturão Verde deixando o Projeto incompleto, podendo estar afetando indiretamente áreas muito relevantes, pois existem várias classificações de áreas de interesse ambiental no município. Ressalta que trata se de um bom Projeto, com boa intenção e de grande importância, porem necessita de ajustes para que seja um Projeto válido e eficaz ao Município. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h17** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams>

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPCDHMA

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
VICE-PRESIDENTE CPCDHMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
SECRETÁRIO CPCDHMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
MEMBRO CPCDHMA